



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 150/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Indica à Administração Municipal a implantação do atendimento ao cidadão via WhatsApp, com o objetivo de facilitar o acesso dos munícipes a serviços essenciais, como emissão de Nota Fiscal, Alvará, IPTU e outros documentos públicos.

A iniciativa já foi implementada com sucesso em municípios vizinhos, como Gaúcha do Norte, Querência e Água Boa, onde a digitalização do atendimento tem reduzido a necessidade de deslocamento dos cidadãos até a Prefeitura, promovendo mais agilidade, eficiência e comodidade na prestação dos serviços públicos.

Diante disso, a adoção dessa ferramenta pela Prefeitura de Canarana proporcionará modernização e otimização dos atendimentos, garantindo maior acessibilidade e praticidade para os contribuintes e fortalecendo a transparência e a eficiência da gestão pública.

Dessa forma, solicito que a Administração Municipal estude a viabilidade técnica e operacional para a implementação dessa ferramenta, que certamente beneficiará toda a população.

Sendo assim, encaminho esta indicação na expectativa de que seja analisada e atendida, visando sempre o melhor para nossa cidade e nossos cidadãos.

Para que sejam recolocados os contêineres (caçambas) de papa entulho nos bairros da cidade, devido o lixão ter ficado longe da cidade.

Sala de Sessões, 19 de março de 2025.



Rafael Govari
Vereador